

RESOLUÇÕES DO 10º CONGRESSO ESTADUAL SINTRAJUSC - 2022

INTRODUÇÃO

Esta resolução é resultado do debate no 10º Congresso Estadual do SINTRAJUSC, que ocorreu nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, no Hotel Costa Norte, na cidade de Florianópolis, com a participação de 43 delegados e delegadas.

Este 10º Congresso ocorreu no ano em que o sindicato completa 25 anos de trajetória, e, nesse sentido, precisamos observar não apenas as pautas da categoria, mas entendê-las dentro de um contexto mais amplo em que estamos inseridos.

O Congresso promoveu um debate sobre temas atuais que afetam a categoria do Judiciário Federal, considerando também os demais fatores que dizem respeito ao conjunto da classe trabalhadora.

O QUE EU TENHO A VER COM ISSO?

Vivemos uma combinação perigosa nos últimos anos:

- aumento da desigualdade social: mais de 30 milhões de pessoas passando fome no Brasil (*Estadão*: 06 junho 2022); aumento da inflação acima de dois dígitos; 9,7 milhões de desempregados e crescimento do subemprego precário;
- aumento da desigualdade social, mais de 30 milhões de pessoas passando fome no Brasil (*Estadão*: 06 junho 2022); aumento da inflação acima de dois dígitos; quase 14% de desempregados e crescimento do subemprego precário;
- intolerância, aumento da violência por preconceito contra as mulheres, lgbtfobia e racismo, numa escala crescente de medo e insegurança;
- ameaças ao meio ambiente, desmatamento, assassinato de líderes que defendem a natureza e os povos indígenas, mudanças na legislação protecionista em detrimento do permissionismo ilógico;
- desestruturação de políticas públicas e cortes frequentes de investimentos em educação, ciência e tecnologia, enquanto que os recursos destinados para políticas sociais são liberados somente às vésperas do pleito eleitoral.

Mas e nós, o que temos a ver com isso? Somos servidores e servidoras públicas federais.

Estamos assistindo a um projeto de aumento da desigualdade, intolerância e ameaça ambiental por meio do sucateamento e enfraquecimento do Estado Social e Democrático de Direito, cuja característica relevante é a proteção das garantias fundamentais preconizadas na Declaração dos Direitos Humanos, na Constituição Federal e no conjunto de regras e normas que orientam o serviço civil de carreira no qual estamos inseridos e inseridas.

A combinação desses fatores nefastos se reflete diretamente no cotidiano dos servidores e das servidoras do Poder Judiciário Federal, que estão há mais de uma década sem recuperar perdas salariais, com as condições de trabalho sucateadas, com o aumento da terceirização das atividades em áreas fins e perdas de direitos, sempre com a ameaça de mais perdas.

É nesse sentido que se desencadeou nos últimos anos a (contra) reforma trabalhista e sindical, a (contra) reforma da previdência, o teto de gastos (EC 95), a EC 109 (ajuste fiscal), a PEC 32 (reforma administrativa), o PLC 173 (maldades da pandemia) e assim por diante, sempre na mesma lógica de enfraquecimento, precarização e desmonte do Estado Social e Democrático de Direito.

A proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, do Poder Executivo, não aprovada até o momento, por pressão dos servidores e das servidoras organizadas, pretende atingir todos e todas, os atuais servidores e também os futuros. A proposta abrange a perda de direitos importantes, como a estabilidade e a irredutibilidade salarial. Inclui a possibilidade de demissão dos atuais servidores e servidoras e a redução dos vencimentos, além de ampla terceirização

No momento em que ocorre o 10º Congresso do Sintrajusc, passada uma semana do resultado do primeiro turno das eleições no Brasil e início do segundo turno entre Lula e Bolsonaro, é inevitável uma reflexão desse momento político e das perspectivas de luta sindical.

Pelo resultado das eleições, percebe-se que nossos direitos estão em risco. Sem sequer esperar finalizar o pleito eleitoral, o atual presidente da Câmara Federal, deputado reeleito Arthur Lira, assinou o Ato de Mesa 257 convocando os deputados para sessões virtuais. Entre as principais pautas está o retorno da PEC 32/2020, significando um verdadeiro golpe contra o Estado Social e Democrático de Direito e aprofundando o desmonte do serviço público no Brasil.

Os Sindicatos são ferramentas de resistência e de defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, protagonizando importantes lutas: em defesa do serviço público (contra a PEC 32/2020 e contra outras reformas), em defesa da aprovação do PL 3.662/2022, que aprovou o NS (vetado pelo Presidente da República), a luta pela reposição de 18% e outras pautas. Portanto, diante da atual conjuntura, é ainda mais necessário fortalecer nosso Sindicato e nossas lutas, na defesa das seguintes pautas gerais:

- Fortalecimento das instituições republicanas, especialmente aquelas que garantem os direitos políticos de votar e ser votado;
- Defesa da democracia participativa, com promoção da gestão democrática no serviço público;
- Melhoria das condições laborais de todos os trabalhadores e trabalhadoras, com redução de jornada e combate às metas abusivas, e contrário à (contra) reforma trabalhista;
- Combate à precarização do serviço público, com a valorização de todos os direitos do servidor e da servidora que se habilitaram ao cargo por concurso público, em detrimento da política de terceirização e aparelhamento político via cargos comissionados;
- Universalização e gratuidade de todos os direitos sociais por meio de serviços públicos de qualidade, inclusive com acesso à justiça gratuita plena;
- Atuação em conjunto com os aposentados e aposentadas pela garantia dos direitos, preservação do poder aquisitivo, qualidade de vida e buscando sempre integrá-los nas lutas do Sindicato;
- Acessibilidade ao e no trabalho para as pessoas com deficiência e demais categorias que sofrem com discriminação no serviço público;
- Promoção da diversidade étnico-racial e de gênero no serviço público, inclusive nos cargos de chefia e assessoramento;
- Promoção da saúde e qualidade de vida do servidor e da servidora;
- Combate permanente às contrarreformas previdenciária e administrativa.

AS PAUTAS DA NOSSA CATEGORIA

As pautas urgentes da nossa categoria são as seguintes:

Recomposição salarial (data-base)

Sempre que o Sindicato chama para luta pela recomposição salarial, o questionamento dos servidores e servidoras é: E a data-base?

A data-base constitui a garantia de que os vencimentos não sejam corroídos pela inflação, prevendo uma recomposição salarial anual, o que abre espaço para a negociação de um efetivo reajuste para além da inflação, ou seja, de ganho real.

Trata-se de um direito do trabalhador, negado aos servidores federais, incluídos os do Poder Judiciário.

A Emenda Constitucional nº 19, de 1998, acrescentou o inc. X ao art. 37 da Constituição Federal, assegurando a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Mas o que se deu com uma mão se tirou com outra, pois se previram nessa mesma Emenda vários limites e pré-requisitos para a despesa com pessoal, com alterações no art. 169 e seus parágrafos da CF/88.

Em 2001, por pressão dos partidos de oposição, foi promulgada a Lei 10.331/01, regulamentando o referido inciso X do art. 37 da CF/88, não havendo mais desculpas interpretativas para negar a recomposição salarial anual. Apesar disso, continuou-se descumprindo o texto constitucional que autoriza claramente a elaboração de uma lei anual de revisão geral da remuneração dos servidores da União.

E, como o inciso X do art. 37 garante apenas a revisão geral anual, essa expressão foi interpretada pelo STF, no voto vencedor do ministro Barroso, como não impositiva de reajuste ou recomposição.

Quase 20 anos depois, em vez de avançarmos para a efetivação da data-base, retrocedemos. No final de 2016, foram aprovadas várias normas que dificultaram ainda mais a recomposição dos vencimentos. Tanto a chamada PEC da Morte (transformada na EC 95/2016) quanto a EC 106/2020 e a EC 109/2020 trouxeram sucessivas restrições para gastos com pessoal e ameaças a direitos dos servidores e servidoras.

Diante deste quadro de ataque sucessivos aos servidores e servidoras nos últimos anos, é imprescindível a organização sindical e luta política contra todas as formas de submissão do orçamento público ao projeto de Estado Mínimo, que nada mais é do que o Estado para poucos.

Contra esse cenário, driblando a perda inflacionária do poder de compra, os servidores e servidoras organizados do Poder Judiciário Federal lutaram e foram vitoriosos na aprovação dos seguintes Planos de Cargos e Salários:

PCS 1 - Lei 9.421/1996;

PCS 2 - Lei 10.475/2002;

PCS 3 - Lei 11.416/2006;

PCS 4 - Lei 13.317/2016.

Todavia, como é possível constatar, as perdas acumulam-se desde o último PCS e as propostas atuais de recomposição sequer alcançam a inflação dos últimos quatro anos.

Neste momento é importante mobilizar-se, com a Fenajufe, para aprovar o reajuste que garante a recomposição de 18% nos salários dos servidores e das servidoras.

Além disso, diversas outras questões de carreira exigem a atenção dos servidores e servidoras, que só poderão ser solucionadas com um Plano de Carreira digno deste nome.

No 10º Congresso do Sintrajusc, o colega Herman de Oliveira (TRT12) apresentou uma tese específica com uma proposta que contribui com o debate para um Plano de

Reclassificação de Cargos, que propõe uma carreira única e que deverá ser aprofundado em fórum específico.

Outro tema apresentado, em formato de tese ao 10º Congresso, pelo colega Alexandre Lapagesse da Silveira (Justiça Federal), tratou do tema do Teste de Aptidão Física (TAF) para o recebimento da GAS (Gratificação de Atividade de Segurança) pelos Agentes de Polícia Judicial. Como consequência da exigência de rendimento mínimo no TAF, essa parcela da categoria corre o risco de perder incremento financeiro importante durante a vida funcional, além de não incorporar a GAS aos proventos de aposentadoria. O Sindicato se compromete em mobilizar forças para reverter as normas internas dos Conselhos Superiores, a exemplo da Resolução 704/2021 do CJF, de modo que a GAS integre a remuneração dos Agentes de Polícia Judicial.

Portanto, inúmeras lutas esperam os servidores e as servidoras nos próximos anos.

NS é uma luta histórica

Uma das pautas que interessa para parcela importante da categoria é o NS (Nível Superior para Técnico e Técnica Judiciária).

Em decorrência da organização sindical, o PL 3662/2021 foi aprovado no Congresso Nacional, com duas emendas articuladas pela FENAJUFE, quais sejam: a que tratava da essencialidade dos técnicos e analistas na atividade judicial e a que estabelecia o nível superior para ingresso na carreira de Técnico Judiciário. Entretanto, os artigos 1º e 4º do projeto, exatamente os que estabeleciam o nível superior para ingresso na carreira de Técnico Judiciário, foram vetados pelo presidente da República.

Os Técnicos e Técnicas Judiciárias correspondem à maioria da categoria, mas vêm sofrendo com ameaça de extinção, seja pela terceirização, seja pela transformação de cargos, prática já adotada por alguns tribunais. Os Técnicos e Técnicas Judiciárias desempenham atividades de mesma complexidade daquelas desempenhadas pelos e pelas Analistas Judiciárias, com o mesmo grau de qualidade e produtividade. Com o apoio de toda a categoria, parte dos servidores da carreira do PJu obtiveram valorização em suas atividades específicas. Agora é a hora de união de todos em prol dos Técnicos e das Técnicas Judiciárias. Por isso, propõe-se a adoção das seguintes linhas de ação:

1. Defesa do NS até a sua efetiva implantação;
2. Luta pela não extinção de cargos vagos de Técnicos e Técnicas Judiciárias;
3. Negociação transparente de um PCS, com a valorização remuneratória e redução da diferença entre os cargos de Técnico e Analista, que reflita a realidade da complexidade das atividades;
4. Atuar pela revogação da Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007 (e normas correlatas), que regulamentou, no Anexo I, dispositivos da Lei nº 11.416/2006, acerca do ingresso e do enquadramento, delimitando a área de atuação do detentor do cargo de Técnico Judiciário na esfera Administrativa ou de Apoio Especializado, ainda que a sua lotação e atividade funcional estejam vinculadas à área judiciária, de modo que incrementa o risco da extinção dos cargos;
5. Posicionamento da Fenajufe contra a campanha divisionista e difamatória da Anajus, que tenta enfraquecer e reduzir a categoria.

Reestruturação dos locais de trabalho: arma dos Tribunais

A PEC 95, também chamada de PEC da Morte, reforçou o desmonte do serviço público, nele incluído o Poder Judiciário Federal. As regras rígidas de restrição orçamentária impedem a substituição dos cargos vagos em decorrência de aposentadoria ou quando o servidor falecido deixar pensão.

Portanto, a defasagem de cargos importa em aumentar o peso do trabalho entre os servidores e servidoras, que se esforçam por bem prestar serviços à população.

Outro tema significativo para debate na categoria são as reestruturações internas dos locais de trabalho, como o recente fechamento da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma. Contra a realidade de "cobertor curto" no Poder Judiciário, é preciso intensificar a luta pela ocupação dos cargos vagos em decorrência de aposentadorias e a criação de mais cargos e Unidades Judiciárias próprias onde a necessidade técnica indicar, sem prejuízo das já criadas.

Contra a reestruturação precarizante imposta de cima para baixo pelos Tribunais, lutar para que a valorização e ampliação do serviço público com gestão participativa e democrática sejam políticas de Estado e modelo nos Tribunais, sem olvidar as especificidades de cada ramo do Judiciário Federal.

Saúde

A saúde do servidor e da servidora do Judiciário Federal é outro tema urgente, que tem afetado grande parte da categoria, com o adoecimento inclusive por conta de relações de trabalho tóxicas.

Essa pauta abrange a discussão das metas, da jornada de trabalho, o assédio moral e sexual, o adoecimento laboral, a lotação ideal, as questões ergonômicas, o sofrimento e adoecimento psíquicos, entre outras causas e efeitos.

Diante deste quadro de agravamento da saúde dos servidores e das servidoras, precisamos debater com a categoria as seguintes propostas:

1- Elaboração de uma pauta nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora do Judiciário Federal, compreendendo várias áreas de atuação como:

- Atuação direta nos Conselhos Superiores em relação à elaboração e adequação de metas;
- A discussão da jornada de trabalho, considerando a implementação do processo eletrônico e o trabalhar em casa;
- O assédio moral;
- A lotação ideal em cada local de trabalho, considerando não apenas limites máximos, mas também limites mínimos;
- As questões ergonômicas e suas consequências em nossa saúde como LER/DORT (lesões por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares relacionados com o trabalho);
- Doenças e sintomas psíquicos relacionados ao ambiente de trabalho.

2 - Criação de uma comissão para acompanhar e divulgar casos de adoecimento e de boas práticas e elaborar campanhas no sentido de criar uma cultura ampla de proteção à saúde do trabalhador e da trabalhadora, como a "Campanha do Assediômetro", de grande aceitação pela categoria;

3- Elaboração de estudo técnico de cada meta e suas consequências na saúde do servidor e da servidora do Judiciário Federal;

4- Pesquisa de saúde laboral com critérios científicos rígidos, visando a redução e a adequação das metas impostas pelos Conselhos Superiores;

5- Cobrança, junto aos tribunais superiores, especialmente o STF, de preenchimento dos cargos vagos e atualização do quadro conforme crescimento orgânico do Judiciário Federal, considerando as novas competências;

6- Combate às resoluções que reduzem cada vez mais o número de servidores e de servidoras;

7- Reversão do desmonte dos serviços de saúde dos tribunais.

Finalmente, o 10º Congresso do Sintrajusc escolheu quatro eixos temáticos que foram aprofundados em grupos de trabalho e que resultaram nas seguintes proposições:

EIXO 1 - COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

01 - A Constituição Brasileira prescreve como direitos fundamentais a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho (art. 1º, III e IV). É assegurado o direito à saúde, ao trabalho e à honra (art. 5º, X, e 6º). O Código Civil define que aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito (art. 186).

02 - O Tribunal de Justiça do Distrito Federal divulgou uma pesquisa recente dando conta de que a violência contra as mulheres aumentou durante a pandemia, quando foi constatado que “37,9% das brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, o que equivale a 26,5 milhões de mulheres” (Suxberger, 2021). Dentre os tipos de assédio sexual, “o assédio mais frequente são as cantadas ou comentários desrespeitosos nos espaços públicos (31,9% das mulheres foram vítimas, ou seja, 22,3 milhões). Na sequência, aparecem as cantadas ou comentários desrespeitosos no ambiente de trabalho, que atingiram 12,8% das entrevistadas, e o assédio no transporte público para 7,9% das respondentes (Suxberger, 2021).

03 - O trabalho home office, acelerado durante a pandemia, modifica as relações de trabalho, estabelece metas muitas vezes abusivas e distancia os trabalhadores e as trabalhadoras, propiciando o isolamento e a conexão integral ao trabalho. Conseqüentemente, poderá propiciar o surgimento de diferentes doenças, especialmente as doenças psíquicas. Porém, o sistema construiu uma moralidade que faz com que os trabalhadores e as trabalhadoras sintam culpa quando não conseguem acompanhar o desempenho das metas ou quando desenvolvem alguma doença psíquica.

PROPOSTAS:

1. Reeditar o Assediômetro;
2. Divulgar o autoteste, online, para a pessoa identificar se está sofrendo assédio;
3. Contabilizar e divulgar estatísticas de assédio;
4. No dia 02/05 - Dia Nacional de Combate ao Assédio - sugestão de que o sindicato promova uma palestra com o criador do Assediômetro, Isaac Pereira, ou com outro profissional da área.

EIXO 2 - FORMAS DE TRABALHO: TELETRABALHO, JORNADA DE TRABALHO, METAS

PROPOSTAS:

1. Requerer aos Tribunais para que façam a avaliação presencial dos postos de trabalho, priorizando as Unidades Judiciárias no interior do Estado;
2. Cobrar capacitação dos profissionais da saúde, inclusive psíquica, para lidarem com os desafios do teletrabalho;
3. Exigir o acompanhamento permanente, pelos Tribunais, das condições de saúde física e mental dos servidores e servidoras em teletrabalho;
4. Reivindicar que os Tribunais disponibilizem equipamentos de trabalho (computadores, impressoras, telas, cadeira ergonômica etc.) aos servidores e às servidoras em teletrabalho;
5. Propor a uniformização, entre os Tribunais, de regulamentos sobre teletrabalho, garantindo patamares mais vantajosos para os servidores e as servidoras;
6. Considerando que o teletrabalho é baseado em metas de produção, estipular parâmetros que assegurem as limitações da jornada de trabalho e o direito à desconexão;
7. Indicar a adoção, pela Justiça Federal, do mesmo padrão (ou melhor) de controle de ergonomia adotado na Justiça do Trabalho;
8. Posicionar-se pela abertura de vagas no próximo concurso público para profissionais do setor de saúde (médicos, psicólogos etc);

EIXO 3 - ORGANIZAÇÃO SINDICAL - CAMPANHA DE FILIAÇÃO, NOVAS FORMAS DE MOBILIZAÇÃO EM FACE DO TELETRABALHO

Com base nos resultados da Pesquisa de Comunicação do Sintrajusc, realizada em 2021, sobre os meios de comunicação utilizados pelo Sindicato, bem como as duas últimas campanhas de filiação e a proposta para a nova campanha de filiação, foram aprovadas no grupo de trabalho as seguintes propostas:

PROPOSTAS:

1. Promover eventos regionalizados temáticos com convite aos servidores e às servidoras não sindicalizados na ativa e aposentados e aposentadas, com a participação de artista local;
2. Mapear sindicalização por cidade e unidade judiciária para montar estratégia de contato com não sindicalizados nas diferentes jurisdições;
3. Programar visitas às Unidades Judiciárias, com antecipação e planejamento prévio, e com a participação de coordenadores gerais;
4. Desenvolver estratégia específica de divulgação do plano de saúde do Sindicato na Justiça do Trabalho;
5. Avaliar contratação de Assessor Sindical para ser facilitador de atividades específicas de contato nas unidades judiciárias;
6. Impulsionar as atividades da Coordenadoria de Cultura, Promoção Social e Esporte;
7. Fazer parceria/convênio com entidades no interior do estado, com capilaridade nos municípios, que tenham sedes sociais para lazer;
8. Escolher lideranças para investimento em formação sindical;
9. Organizar grupos regionais de WhatsApp;
10. Promover a eleição dos Delegados e Delegadas de Base previstos no Estatuto do Sintrajusc;

11. Criar um perfil no TikTok para produção de conteúdo específico para as demandas do Sindicato;
12. Fazer reunião específica para debater a comunicação do Sintrajusc.

EIXO 4 - FORMAÇÃO: FAZENDO ESCOLA, NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01 - NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO PRECARIZADAS NO SERVIÇO PÚBLICO COM AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS

Estamos num contexto de grandes mudanças no mundo do trabalho. Por um lado, as mudanças tecnológicas alteram a forma de desempenhar nossas funções, especialmente de quem trabalha no serviço público. Por outro lado, a gestão dessas novas relações de trabalho, por parte das grandes transnacionais e do sistema financeiro, influencia os governos nacionais para a implantação da agenda neoliberal.

02 - AS RETIRADAS DE DIREITOS NAS CONTRARREFORMAS NEOLIBERAIS

Entre os temas centrais da agenda neoliberal está a desregulamentação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, o trabalho precário (os uberizados) e as ditas reformas, como foi a reforma trabalhista, a da previdência social e a sindical, que buscam desmontar o Estado Social e Democrático de Direito.

03 - PAUTAR OS NOVOS CAMINHOS DE REORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA O AVANÇO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR DA CATEGORIA

Um dos grandes desafios do movimento sindical, no contexto atual, é atuar tanto na resistência quanto na formação. Buscar, ao mesmo tempo, escutar as contradições que ocorrem no cotidiano do nosso trabalho, compreender as consequências dessas contradições e indicar pautas e lutas para que possamos reagir e defender os novos e antigos direitos dos e das trabalhadoras.

04 - IMPORTÂNCIA DO PROJETO FAZENDO ESCOLA NA COMUNICAÇÃO COM A CATEGORIA

Do ponto de vista da formação, o Sintrajusc tem mantido as reuniões de trabalho, debates com a categoria, produção e distribuição de boletins informativos, atualização de site e redes sociais, promoção de seminários temáticos e ainda participa, em conjunto com outros sindicatos congêneres, do Fazendo Escola, que, com a UFSC, busca pautar os grandes temas da classe trabalhadora na atualidade.

05 - NOVOS TEMAS PARA APROFUNDAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO E DOS DEMAIS TECIDOS SOCIAIS:

PROPOSTAS:

I - FORMAÇÃO SINDICAL PARA A DIREÇÃO

1. Pautar estudos sobre novos caminhos de reorganização sindical para o avanço da conscientização da condição de trabalhador e trabalhadora da categoria;
2. Estudar os reflexos prejudiciais das mudanças tecnológicas (como o teletrabalho) na sustentação da estrutura sindical;
3. Pesquisar novas fontes de financiamento sindical;
4. Pesquisar o perfil dos servidores públicos do Judiciário de Santa Catarina.

II - FORMAÇÃO SINDICAL PARA A CATEGORIA

1. Aprofundar os estudos das novas relações de trabalho precarizadas no serviço público com as mudanças tecnológicas;

2. Formar a categoria em informações sobre as retiradas de direitos nas contrarreformas neoliberais;
3. Publicizar a importância do projeto Fazendo Escola na melhoria da comunicação com a categoria;
4. Buscar integrar os e as servidoras empossadas ao Sindicato, possibilitando novas lideranças (campanha de filiação);
5. Promover estudos sobre o que é o Estado, para o que ele serve e qual Estado queremos;
6. Debater e refletir sobre a identidade da categoria;
7. Realizar cursos de história da formação da sociedade e do sindicalismo no Brasil, inclusive com a história das lutas pelas conquistas dos direitos da categoria;
8. Fazer leitura coletiva com debate de livros por meio de um clube do livro;
9. Integrar os aposentados, as aposentadas e pensionistas nas atividades de formação de lazer do Sindicato, como a criação de oficinas de trabalhos manuais.

III - FORMAÇÃO SINDICAL PARA A SOCIEDADE EM GERAL

1. Divulgar para a população estrangeira (imigrantes) informações sobre os direitos do cidadão no Brasil, incluindo a elaboração de cartilha;
2. Criar espaços para dialogar com os trabalhadores e as trabalhadoras precarizados e precarizadas.